

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer seja convocado para audiência pública o Sr. **Diórgenes Adolfo Alves Jubileu**, Diretor-Geral do Centro de Detenção Provisória 2 (CDP)”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, *caput* do Regimento Interno, que seja convocado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Senhor **Dr. Diórgenes Adolfo Alves Jubileu**, Ex-Diretor-Geral do Centro de Detenção Provisória 2 (CDP) do Belém, Zona Leste de São Paulo, podendo ser intimado através da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo – SAP/SP, por entender que o mesmo nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A mídia noticiou, conforme cópia em anexo, no último dia 1.º de março, que o mesmo foi afastado da Diretoria-Geral do CDP2 em virtude da fuga do traficante Paulo Reinom Vieira de Aguiar, 39 anos. Ele foi resgatado em 11 de janeiro por dois homens que apresentaram documentos falsos e disseram ser policiais do Departamento Estadual de Narcóticos (Denarc). Aguiar é um dos maiores traficantes de São Paulo. Em 13 de março de 2007, ele e outros três integrantes de sua quadrilha foram presos por policiais do Denarc com 839 quilos de cocaína, avaliados

em cerca de R\$ 10 milhões. Para resgatá-lo, dois homens se apresentaram no CDP com documentos falsos, disseram que eram da equipe Falcão 92 do Denarc e deram os nomes de Carlos Eduardo Gonçalves, RG 12.882.922 e Eduardo de Oliveira, RG 12.246.804. Ambos também exibiram o ofício 32/2008, em nome do delegado João Jorge Rangel Morando, da 2ª Delegacia da Divisão de Inteligência e Apoio (Diap) do Denarc. Essa delegacia não existe. O nome do delegado também nunca constou nos quadros do Denarc. Os dois homens falsificaram ainda uma mensagem em nome da juíza Ariane de Fátima Alves Dias, do Departamento de Execuções Criminais (Decrim), autorizando a retirada do preso pelo prazo de 5 dias. Em 11 de janeiro, o diretor Santos emitiu a ordem de saída 65, autorizando a retirada de Aguiar. O preso foi levado numa viatura com placas adulteradas BSV-1488/SP e patrimônio 14339. A fuga só foi descoberta no último dia 27 porque o detento deveria ser notificado sobre uma audiência judicial em 22 de abril no Fórum Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda, na Zona Oeste. Aguiar foi preso por policiais do Denarc ao desembarcar no Aeroporto de Congonhas, na Zona Sul 1. Ele chegava do Rio de Janeiro. Segundo a Polícia Civil, ele era líder da quadrilha e mantinha um laboratório de refino de cocaína em Itapecerica da Serra, Grande São Paulo.

Pelas razões expostas é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo